**REQUERIMENTO Nº** 

**DE 2025** 

(do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer urgência do art. 155 para apreciação imediata do Projeto de Lei n. 754, de 2021, que estabelece isenção, anistia e remissão de créditos tributários de responsabilidade de APAEs, Associações Pestalozzi e demais entidades beneficentes de assistência social que abriguem idosos e pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei n. 754, de 2021, que estabelece isenção, anistia e remissão de créditos tributários de responsabilidade de APAEs, Associações Pestalozzi e demais entidades beneficentes de assistência social que abriguem idosos e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, de de 2025

Deputado Federal AUREO RIBEIRO Solidariedade/RJ





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

## Deputado(s)

- 1 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) LÍDER do REPUBLIC
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 5 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) LÍDER do PDT
- 6 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do PP
- 7 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG) LÍDER do AVANTE
- 8 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB
- 9 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) LÍDER do UNIÃO

